



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Chamada nº 02/2020 – PROEXT/IFAP

INSCRIÇÕES EM CURSO PREPARATÓRIO TOEIC BRIDGE – LÍNGUA INGLESA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ (IFAP), através da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) e da Coordenação de Relações Internacionais, que no uso de suas atribuições, torna pública o processo seletivo interno para inscrições de DISCENTES E SERVIDORES DO IFAP PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO PREPARATÓRIO TOEIC BRIDGE.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este edital rege aspectos gerais da realização do Curso preparatório TOEIC BRIDGE.

1.2 O curso será ofertado totalmente na modalidade a distância, e não haverá realização de encontros presenciais.

1.3 Para efeito deste edital, não haverá cobrança de nenhuma taxa de inscrição, de matrícula ou da participação no curso. É totalmente gratuito.

1.4 A promoção deste curso é uma ação do Centro de Línguas do IFAP (CEL), juntamente com a Coordenação de Relações Internacionais/PROEXT, cujo objetivo é ampliar o acesso do ensino de idioma para alunos e servidores, oferecendo oportunidades de aprendizagem de língua inglesa, que é pré-requisito para programas de bolsas internacionais e inscrição em programas de intercâmbio.

2. DA CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

2.1 O Curso preparatório TOEIC BRIDGE visa o nivelamento em língua inglesa para pessoas cuja língua materna não é o inglês e o teste avalia até o nível B1 (intermediário), de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas.

2.2 O PREPARATÓRIO TOEIC é um curso de 40 (quarenta) aulas, online, oficial e exclusivo para o Teste TOEIC Bridge. O curso foi desenvolvido pela Mastertest - ETS, Instituição responsável pelo teste TOEIC, e por isso traz características únicas que ajudarão o candidato a obter a pontuação desejada.

2.2.1 O objetivo do curso é preparar os alunos para o exame de proficiência em Língua Inglesa TOEIC Bridge para que atinjam notas satisfatórias no teste e, conseqüentemente, alcancem seus objetivos relacionados a intercâmbio, contratação em empresas, seleção de pós-graduação, entre outros.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

2.2.2 Ao concluir o curso, o aluno amplia suas oportunidades de atuação acadêmica e profissional em contextos de língua inglesa, possibilitando:

- realizar o exame do TOEIC Bridge com maior segurança e melhor preparo para um desempenho satisfatório;
- adaptar-se a contextos acadêmicos e profissionais que exigem competências comunicativas específicas;
- sintetizar e organizar ideias e informações, em língua inglesa, de forma lógica e coerente para a atuação eficiente em situações reais e resolução de problemas;
- consolidar e ampliar vocabulário, estruturas gramaticais e estratégias necessárias para o bom aproveitamento no teste de proficiência TOEIC Bridge e em outros testes exigidos por instituições brasileiras e estrangeiras.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o Curso Preparatório TOEIC Bridge serão feitas exclusivamente on-line, no google formulários, pelos candidatos.

3.2 O curso destina-se a estudantes (especialmente para os matriculados no ensino médio técnico) e servidores do IFAP.

3.3 A inscrição é gratuita e será feita exclusivamente pela Internet, por meio de formulário disponível em <https://forms.gle/cDk3Lb2jnUDx8V1u6>, a partir do dia **03 de junho de 2020 até 23h59 do dia 12 de junho de 2020**, observado o horário de Brasília/DF.

3.4 O candidato DISCENTE deverá comprovar vínculo com o IFAP através de cópia da página dos dados pessoais presentes no Suap (Sistema Unificado de Administração Pública), por meio de upload em PDF ou imagem diretamente no formulário de inscrição.

3.5 As informações fornecidas no formulário de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo o IFAP do direito de excluir do processo de ingresso aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.6 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.7 O IFAP não se responsabilizará por requerimentos de inscrições não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

4. DO CURSO

4.1 O curso será feito à distância, online. A empresa Mastertest - ETS, responsável pelo curso TOEIC, entrará em contato com os inscritos e enviará um e-mail para cada um para dar início ao curso dentro do período previsto de 22 de junho a 03 de julho de 2020.

4.2 O quantitativo são de 500 (quinhentas) vagas, sendo tal quantitativo a ser confirmado pela empresa Mastertest após a publicação do resultado final. Caso a quantidade de inscrições supere o quantitativo de vagas, estas serão preenchidas pelos candidatos aprovados por meio de sorteio. O resultado do sorteio será divulgado no site do IFAP.

4.3 O IFAP não se responsabiliza pelo uso de equipamentos eletrônicos necessários para o desenvolvimento do curso. Cada estudante deverá garantir seus acessos por recursos próprios.

4.4 O curso e o teste de nivelamento não são fornecidos pelo IFAP, portanto esta instituição não se responsabiliza pelo mesmo.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 A lista preliminar dos candidatos deferidos para o curso preparatório TOEIC Bridge e para o teste de nivelamento, será divulgada no dia 16/06/2020 no site do IFAP, link <http://ifap.edu.br/documentos-proext/editais>.

5.2 Qualquer recurso referente à inscrição deverá ser interposto pelo postulante, por meio de formulário disponível em <https://forms.gle/ALQmpzfgp7aTpaNU9> com seus fundamentos, no período de 17 de junho de 2020 até 23h59 do dia 18 de junho de 2020, observado o horário de Brasília/DF

5.3 O resultado final já com os recursos analisados será publicado no dia 20 de junho de 2020, no site do IFAP, pelo link <http://ifap.edu.br/documentos-proext/editais>

6. DO CRONOGRAMA

Atividade	Prazo
Período de Inscrição	03/06/2020 a 12/06/2020 até às 23h59
Divulgação do resultado	16/06/2020
Interposição de recursos	17/06/2020 e 18/06/2020 até às 23h59
Divulgação do resultado final	20/06/2020
Início do Curso	Entre 22/06/2020 a 03/07/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O IFAP reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste edital.

7.2 Os pedidos de informações relacionados a este edital podem ser encaminhados para o e-mail setrinter@ifap.edu.br. No campo assunto do e-mail deve constar: Informações_Seleção_TOEIC_Bridge – Nome completo do candidato.

7.3 Esta chamada entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 03 de junho de 2020.

Erika da Costa Bezerra
Pró-Reitora de Extensão
Portaria nº 439/2014/GR/IFAP
*original assinado

Caroline Maria Costa Barros
Coordenadora de Relações Internacionais
Portaria nº 563/2019/GR/IFAP
*original assinado